

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO**  
2 **DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**

3 Aos vinte e três dias do mês de outubro, de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta  
4 minutos, no Auditório do Instituto de Geociências realizou-se a Ducentésima Reunião  
5 Ordinária da Congregação sob a Presidência do Professor Doutor Roberto Perez  
6 Xavier e com a presença dos seguintes membros: Professores Doutores Elson Paiva  
7 de Oliveira, Francisco Sérgio Bernardes Ladeira, Frésia Soledad Ricardi Torres Branco,  
8 Jefferson de Lima Picanço, Leda Maria Caira Gitahy, Lindon Fonseca Matias, Regina  
9 Célia de Oliveira, Ricardo Abid Castillo, Ricardo Perobelli Borba, Sueli Yoshinaga  
10 Pereira, Wanilson Luiz Silva; os representantes discentes Diego Luciano Nascimento,  
11 Igor de Camargo Moreira, Pedro Xavier Rodriguez Massaguer, Stéfano Zincone,  
12 Melissa Maria Veloso Steda, os representantes dos servidores técnicos e  
13 administrativos Paulo Ferreira e Sonia Maria Tilkian de Carvalho, como convidados o  
14 Professor Doutor Alexandre Campana Vidal e a servidora Alba Regina Ranzani.  
15 Havendo número legal de representantes o Professor Doutor Roberto Perez Xavier  
16 declara abertos os trabalhos e coloca em discussão a Ata da Ducentésima Reunião  
17 Ordinária, realizada em vinte e um de agosto de dois mil e treze, não havendo  
18 observações a referida ata é **aprovada**, com **uma abstenção**. O Senhor Eduardo  
19 Pinho Lopes, Secretário da Congregação, justifica as ausências dos Professores  
20 Doutores Maurício Compiani, Maria Beatriz Machado Bonacelli e do acadêmico Luiz  
21 Felipe Soares. Em seguida, o Professor Roberto propõe ao Plenário a inversão dos  
22 trabalhos deixando os informes para o final da reunião. Havendo a concordância do  
23 Plenário inicia pelo **Expediente** distribuído que trata da ciência da alteração da  
24 composição da Comissão de Avaliação do Processo de Promoção por Mérito da  
25 Carreira do Magistério Superior – ano 2013, que ficou assim constituída: Membros  
26 Titulares: Professores Doutores Asit Choudhuri, Professor Titular – IG-Unicamp, André  
27 Tosi Furtado, Professor Titular – IG-Unicamp, Roberto Testezlaf, Professor Titular –  
28 FEAGRI-Unicamp, Daniel Marcos Bonotto, Professor Titular – Unesp, Ricardo Ivan  
29 Ferreira da Trindade, Professor Titular – USP, Membros Suplentes: Archimedes Perez  
30 Filho, Professor Titular – IG-Unicamp, Wilson Suzigan, Professor Titular –IG-Unicamp,  
31 Ruy de Quadros Carvalho, Professor Titular – IG-Unicamp, José Ricardo Garcia  
32 Pereira Ramalho, Professor Titular – UFRJ e Ivan da Costa Marques, Professor  
33 Associado – UFRJ. Em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente passa à  
34 **ORDEM DO DIA** solicitando aos Membros da Congregação que façam seus pedidos  
35 de destaques. Foram destacados pela Mesa os itens 3, 6, 16 e 17 da pauta principal e  
36 os itens 32, 33 e 34 da pauta suplementar. Não havendo outros destaques, o Professor  
37 Roberto submete à votação, sendo **homologados/aprovados**, por unanimidade, em  
38 bloco, os assuntos dos seguintes itens não destacados: **Homologado**: 1. Indicação do  
39 Dr. DANIEL HENRIQUE CÂNDIDO para o Programa Professor Especialista Visitante  
40 (PPEV), conforme Edital 7-PRG e Portaria GR-038/2010. Projeto: Climatologia e  
41 Mapeamento de Áreas Sujeitas ao Risco de Ocorrência de Desastres Naturais. Cursos  
42 a serem atendidos: Geologia (53) e Geografia (54-55). **Aprovados**: 1. Abertura de  
43 Concurso Público de Provas e Títulos para Livre-Docência na Área de Geologia,  
44 disciplinas GE601-Sedimentologia e GE704-Estratigrafia, do Departamento de  
45 Geologia e Recursos Naturais. 2. Inscrições dos candidatos CRISTIANO DE JESUS,  
46 MÁRCIA HELENA ALVIM e MARKO SYNÉSIO ALVES MONTEIRO ao Concurso  
47 Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, na  
48 PP do QD-UNICAMP, nível MS-3.1, em RTP, na Área de História e Teorias da Ciência  
49 e da Tecnologia, disciplina CT122-Estudos Sociais da Ciência e da Tecnologia, do  
50 Departamento de Política Científica e Tecnológica. 4. Relatório de Atividades da Profa.  
51 Dra. ADRIANA MARIA BERNARDES DA SILVA, referente ao período de  
52 setembro/2010 a agosto/2013. 5. Credenciamento da Profa. Dra. FLÁVIA LUCIANE

53 CONSONI DE MELLO, como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação  
54 em Política Científica e Tecnológica. 7. Adesão do Dr. SAMUEL WILLIAM MURPHY ao  
55 Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) para desenvolver projeto  
56 “Monitoramento Global de Vulcões com ênfase na América do Sul, utilizando a Próxima  
57 Geração de Sensores Orbitais”, com financiamento da FAPESP e supervisão do Prof.  
58 Dr. Carlos Roberto de Souza Filho. 8. Renovação da adesão da Dra. SILVIA  
59 ANGÉLICA D. de Carvalho no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado (PPPD), para  
60 continuidade de seu projeto de pesquisa “Pesquisa e Desenvolvimento em Produção  
61 de Álcool e Mudanças climáticas Globais”, sob a supervisão do Prof. Dr. André Tosi  
62 Furtado, com financiamento da FAPESP, bem como o Relatório de Atividades  
63 desenvolvido pela mesma no período de 2012 a agosto/2013. 9. Adesão do Dr.  
64 ALEXEY A. NOSOSELOV ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD),  
65 para desenvolver o projeto “Quantifying the Constraints on the Environment of Early  
66 Earth: The Cradle for Emerging Life on a Young Planet”, com apoio da FAPESP e sob  
67 a supervisão do Prof. Dr. Carlos Roberto de Souza Filho. 10. Relatório de Atividades do  
68 Dr. ERO HERMÍNIO CROZERA, referente ao período de 01/04/2011 a 31/03/2013, em  
69 que foi Pesquisador Colaborador, junto ao DGEO, para desenvolver projeto de pós-  
70 doutorado “Subsídios à classificação e concepção da remediação em um antropossolo  
71 contaminado com hidrocarboneto policíclico aromático e séries metais: aplicação de  
72 técnica de investigação detalhada do gerenciamento de áreas contaminadas, um  
73 estudo de caso”, sob a supervisão do Prof. Dr. Francisco Sérgio Bernardes Ladeira. 11.  
74 Relatório de Atividades da Dra. EDNICE DE OLIVEIRA FONTES, referente ao período  
75 de 01/01/2012 a 01/01/2013, em que foi Pesquisador Colaborador, junto ao DGEO,  
76 para desenvolver projeto de pós-doutorado “Organizações Espaciais e Complexidade  
77 de Paisagens em Áreas de Transição do Médio São Francisco: sub-bacia do Rio  
78 Grande no Oeste da Bahia”, sob a supervisão do Prof. Dr. Archimedes Perez Filho. 12.  
79 Relatório de Atividades da Dra. WANDA TEREZINHA PACHECO DOS SANTOS,  
80 referente ao período de 02/2010 a 02/2012, em que foi Pesquisador Colaborador, junto  
81 ao DGAE, para desenvolver projeto de pós-doutorado “Operacionalização da prática de  
82 ensino e do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura em geografia nas  
83 universidades estaduais paranaenses e paulistas, diante das reformulações  
84 curriculares, sob a supervisão do Prof. Dr. Maurício Compiani. 13. Relatório de  
85 Atividades do Prof. Dr. JOSÉ LUIZ PEREIRA BRITTES, referente ao período de  
86 24/06/2009 a 23/06/2011, em que foi Pesquisador Colaborador junto ao Departamento  
87 de Política Científica e Tecnológica. 14. Relatório Técnico Científico Parcial da RT-  
88 FAPESP - Proc.2012/51118-9. 15. Balancete Financeiro Parcial da RT-FAPESP -  
89 Proc.2012/51118-9. 18. Prestações de Conta do Convênio 67/91- Área de Prestação  
90 de Serviços de Pequena Montagem, referentes ao período 01/01/2011 a 31/12/2011 e  
91 01/01/2012 a 31/12/2012. 19. Relatório Final do Contrato entre  
92 UNICAMP/FUNCAMP/CEBRAP, projeto “Religião, ciência e mídia: pesquisa e  
93 intervenção sobre discurso e atores em disputa”, coordenadora Profa. Maria Teresa  
94 Citeli, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 22/12/2006 a  
95 22/12/2007. 20. Relatório Final do Contrato entre UNICAMP/FUNCAMP/FINEP, projeto  
96 “Avaliação dos Projetos da FUNTTEL”, coordenador Prof. Dr. Sérgio Luiz Monteiro  
97 Salles Filho, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 22/02/2007 a  
98 22/10/2007. 21. Relatório Final do Contrato entre FUNCAMP/CPqD, projeto  
99 “Identificação de trajetórias e oportunidades no setor de IC no Brasil”, coordenador  
100 Prof. Dr. Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho, Departamento de Política Científica e  
101 Tecnológica, vigência 02/12/2004 a 01/06/2005. 22. Relatório Final do Contrato entre  
102 UNICAMP/FUNCAMP/IDRC, projeto “Technologies for social inclusion and public  
103 policies in Latin America”, coordenador Prof. Dr. Renato Peixoto Dagnino,  
104 Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 14/10/2009 a 13/12/2012.

105 23. Relatório Final do Contrato entre FUNCAMP/SABESP, projeto “Concepção,  
106 desenvolvimento e implantação de modelo de gestão em tecnologia e inovação na  
107 SABESP”, coordenador Prof. Dr. Sergio Luiz Monteiro Salles Filho, Departamento de  
108 Política Científica e Tecnológica, vigência 27/05/2008 a 26/05/2008. 24. Relatório Final  
109 do contrato entre FUNCAMP/SABESP, projeto “Apoio a implantação do modelo de  
110 gestão em tecnologia e inovação na SABESP” – Fase II, coordenador Prof. Dr. Sergio  
111 Luiz Monteiro Salles Filho, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência  
112 11/01/2010 a 10/01/2011. 25. Relatório Final do Contrato entre  
113 UNICAMP/FUNCAMP/SUCEN, projeto “Apoio ao planejamento e gestão das atividades  
114 de pesquisa e inovação na SUCEN”, coordenadora Profa. Dra. Maria Beatriz M.  
115 Bonacelli, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 30/12/2009 a  
116 29/06/210. 26. Relatório Final do Contrato entre UNICAMP/FUNCAMP/FIOTEC, projeto  
117 “Apoio em métodos e práticas de prospecção para atividades de pesquisa,  
118 desenvolvimento e inovação no Instituto Oswaldo Cruz”, coordenador Prof. Dr. Sérgio  
119 Luiz Monteiro Salles Filho, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência  
120 1609/2011 a 15/03/2012. 27. Relatório Final do Convênio entre UNICAMP/IDRC,  
121 projeto “The nature and impact of North-South patnerships in biotechnology applied to  
122 bioprospecting”, coordenadora Profa. Dra. Léa Maria Leme Strini Velho, Departamento  
123 de Política Científica e Tecnológica, vigência 19/09/2005 a 19/03/2007. 28. Relatório  
124 Final do Convênio CNPEM/UNICAMP/FUNCAMP, projeto “Apoio ao Planejamento do  
125 Conselho Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM”, coordenador Prof.  
126 Dr. Sergio Luiz Monteiro Salles Filho, Departamento de Política Científica e  
127 Tecnológica, vigência 2012-2013. 29. Relatório Final do Convênio  
128 FINEP/UNICAMP/FUNCAMP, projeto “Análise da Planificação e Implementação dos  
129 Editais CTPetro”, coordenador Prof. Dr. Newton Muller Pereira, Departamento de  
130 Política Científica e Tecnológica, vigência 27/06/2002 a 27/12/2003. 30. Relatório Final  
131 do Convênio de Acordo de Cooperação entre a Univesitá Degli Studi del Piemonte  
132 Orientale ‘A. Avogrado’ e a UNICAMP, coordenador Prof. Dr. Wilson Suzigan,  
133 Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 22/03/2007 a 22/03/2012.  
134 31. Relatório Final do Contrato entre EMBRAPA/FUNCAMP, projeto “Avaliação do  
135 Sistema Embrapa de Gestão (SEG)”, coordenador Prof. Dr. Sergio Luiz Monteiro Salles  
136 Filho, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 30/07/2010 a  
137 29/01/2011. A seguir, entra em discussão o item 3 que trata da Composição da  
138 Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 01  
139 (um) cargo de Professor Doutor, na PP do QD-UNICAMP, nível MS-3.1, em RTP, na  
140 Área de História e Teorias da Ciência e da Tecnologia, disciplina CT122-Estudos  
141 Sociais da Ciência e da Tecnologia, do Departamento de Política Científica e  
142 Tecnológica, para o qual se inscreveram os candidatos CRISTIANO DE JESUS,  
143 MÁRCIA HELENA ALVIM e MARKO SYNÉSIO ALVES MONTEIRO, que é um  
144 destaque obrigatório da Mesa. Não havendo observações quanto à composição da  
145 Comissão, constante às folhas 07 da pauta, o item 3 é **aprovado, por unanimidade**.  
146 Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão o próximo destaque da Mesa  
147 que é o item 6, que trata da solicitação de contratação emergencial de docente nos  
148 termos do Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução GR-052/2013 para substituir o  
149 Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta, nas atividades didáticas de graduação, das quais  
150 solicitou dispensa, nos termos do § 3º do Artigo 123 do Regimento Geral da UNICAMP.  
151 O Professor Roberto esclarece que essa demanda para contratação, em caráter  
152 temporário e emergencial, de um Professor Doutor para ministrar a disciplina  
153 Sensoriamento Remoto e Fotogeologia, veio do DGRN pelo fato do Professor Alvaro  
154 Crósta, que é o responsável pela disciplina ter solicitado dispensa das suas atribuições  
155 didáticas em função do cargo que ele ocupa atualmente na Reitoria. A Diretoria não vê  
156 problema na solicitação, no entanto, acha que ela deva ser mais bem instruída porque

157 isso aumenta a possibilidade de sua aprovação. A Professora Frésia informa que não  
158 havia um modelo a ser seguido por isso colocou a solicitação dessa forma. Pergunta o  
159 que mais deve ser incluído. O Professor Roberto destaca que nos termos da Resolução  
160 GR-052/2013, na solicitação da admissão emergencial do docente a Unidade  
161 interessada tem que encaminhar documentação que contenha uma exposição  
162 pormenorizada da situação. O que implica analisar o quadro docente existente no IG  
163 para que isso venha justificar melhor o enquadramento dessa solicitação como  
164 emergente. Não havendo outras observações coloca o item 6 para aprovação, com a  
165 recomendação que o DGRN justifique melhor a solicitação. O item 6 é **aprovado, por**  
166 **unanimidade**. Em seguida é colocado em discussão, em bloco, os itens 16 que trata  
167 do recurso interposto pelo Prof. Dr. Celso Dal Ré Carneiro acerca da decisão da  
168 Congregação sobre a indicação dos nomes dos docentes para concorrerem ao Prêmio  
169 de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação instituído pela  
170 Deliberação CONSU-A-034/2011 e o item 17 que trata do parecer emitido pelo Prof.  
171 Dr. Maurício Compiani e aprovado pela Assembleia do DGAE, acerca da inscrição do  
172 Prof. Dr. Celso Dal Ré Carneiro no Processo de promoção por mérito do nível MS-5.1  
173 para MS-5.2. O referido Item foi retirado de pauta da 3ª. Reunião Extraordinária da  
174 Congregação e encaminhado a Procuradoria Geral para análise, tendo em vista  
175 recurso impetrado pelo Professor Celso Dal Ré Carneiro. O Professor Roberto destaca,  
176 em bloco, os dois recursos do Professor Celso Dal Ré, um referente ao prêmio de  
177 reconhecimento docente pela dedicação ao Ensino de Graduação; e o segundo  
178 referente à inscrição no processo de promoção por mérito na carreira do Magistério  
179 Superior – ano 2013. Informa que o interessado solicitou a concessão da palavra na  
180 reunião da Congregação para dar algumas informações adicionais sobre os itens 16 e  
181 17, de forma objetiva e sucinta e depois vai se retirar para que a Congregação possa  
182 discutir os temas com liberdade. Com a palavra, o Professor Celso: em relação a sua  
183 inscrição para a promoção por mérito na carreira MS observa que a consulta feita pela  
184 Congregação para a Procuradoria Geral da Universidade questiona dois aspectos, o  
185 primeiro se pode ser incluída uma errata ao Memorial depois de encerrado o período  
186 das inscrições e o segundo se existe conflito de interesses entre o parecerista e o  
187 candidato. A PG deu uma resposta evasiva quando diz que a qualquer momento pode  
188 ser apresentada documentação que passará a fazer parte do processo. Entende que  
189 no momento em que o DGAE se reuniu, examinou e emitiu um novo parecer em  
190 relação a sua inscrição, considerou a errata colocada e, portanto esse documento já  
191 faz parte do processo. Destaca que por um princípio constitucional pode se defender  
192 em qualquer momento, em todos os níveis, inclusive na Justiça. Neste caso, o que está  
193 defendendo é que o documento, ou seja, a errata seja considerada. O parecer da  
194 Procuradoria Geral dá uma indicação a respeito de outro aspecto, e apresentou uma  
195 complementação ao seu recurso que foi distribuído também para a Congregação. Em  
196 relação ao documento ser encaminhado após o encerramento das inscrições,  
197 argumenta que se o Departamento não encaminha o seu pedido adiante, em nenhum  
198 momento haverá solicitação de documentos complementares para esclarecimento de  
199 qualquer ponto a respeito da sua inscrição, porque ela, simplesmente não existiu. Por  
200 isso solicita que a sua inscrição seja considerada. Em relação ao conflito de interesses,  
201 não colocou nada de objetivo na sua argumentação porque não queria fazer nenhuma  
202 acusação, pois gostaria que o assunto fosse conduzido de uma forma mais serena.  
203 Mas neste momento declara que existe um conflito de interesses, porque o Professor  
204 Maurício que emitiu o parecer, não deseja que ele progrida para o nível MS-5.2. As  
205 razões pessoais do Professor Maurício não sabe dizer, mas este é um dado objetivo, o  
206 Professor não quer que ele siga adiante na carreira. Era o que tinha a falar a respeito  
207 da promoção por mérito. Sobre o prêmio de reconhecimento docente pela dedicação  
208 ao Ensino de Graduação o assunto é um pouco mais uniforme, porque existe uma

209 norma. Pergunta ao Professor Wanilson, Coordenador da CGCT, se ele conhece a  
210 norma da Universidade a respeito da composição de comissões que fazem esse tipo  
211 de avaliação. O Professor Roberto, em aparte, observa que não se trata de um debate.  
212 Continuando, o Professor Celso diz que vai esclarecer esse ponto. Um dos membros  
213 dessa Comissão produziu um trabalho juntamente com a candidata Professora Sílvia  
214 Figueirôa, e durante os quatro anos da gestão da Professora Sílvia como Diretora do  
215 IG, em nenhum momento esta Congregação aprovou qualquer banca, qualquer  
216 Comissão, em que houvesse conflito de interesses, ou, eventualmente, vínculo entre  
217 candidatos e membros de Comissões. Caso a Congregação desconheça tem uma  
218 cópia do trabalho sobre “Mineração no Brasil”, que foi publicado em uma revista  
219 internacional, produzido pela Professora Maria José, pelo Professor Jefferson e pela  
220 Professora Sílvia. Considera que isso prejudica fortemente o que foi encaminhado pelo  
221 IG a respeito da premiação porque a Professora Maria José tem interesse que a  
222 Professora Sílvia ganhe o prêmio. Sugere que a Congregação ignore a decisão  
223 anterior, onde se colocou uma ordem de prioridades para a premiação, e como a  
224 Universidade aceita que se apresente até três nomes, mantenha a indicação dos três  
225 nomes, sem prejudicar ninguém, só que sem ordem de prioridade. Era o que queria  
226 colocar para a Congregação. Após a saída do Professor Celso do recinto, o Professor  
227 Roberto observa que como os dois temas são delicados solicita o bom senso de todos  
228 para que possam chegar a uma conclusão. Pela ordem, coloca em discussão o item  
229 16, relativo ao prêmio e diz que vai fazer um breve histórico do caso: foi designada uma  
230 Comissão pela CGCT, que deu um parecer indicando três candidatos que foram  
231 considerados aptos para o prêmio em uma determinada ordenação por notas. O  
232 Professor Celso não concordou pelas razões que ele já expôs. Colocou um recurso que  
233 retornou para a Comissão, que se manifestou mantendo a decisão anterior, inclusive, a  
234 forma de classificação dos candidatos. O Professor Celso, pessoalmente, ratificou a  
235 sua discordância e cabe à Congregação, que é o órgão máximo deste Instituto, decidir,  
236 não havendo mais espaço para manobra ou flexibilidade nem neste item 16 e muito  
237 menos no item 17. Abre a palavra aos membros da Congregação. O Professor Elson  
238 em relação ao item 16 questiona se não se mantiver a ordem de classificação qual  
239 seria a ordem a ser utilizada porque se for a ordem alfabética vai haver um  
240 favorecimento ao Professor Celso. A Professora Sueli coloca que a questão é delicada  
241 porque é muito complicado analisar e julgar os colegas e no presente caso os três  
242 professores são merecedores desse prêmio. Que esta experiência que estão tendo  
243 aqui, sirva para a próxima premiação, que deve ser analisada e julgada por uma banca  
244 externa ao Instituto, idônea, que avalie e tenha seus critérios de análise. Em relação a  
245 esse caso é meritório o reconhecimento tanto da Professora Sílvia quanto do Professor  
246 Celso na graduação e a diferença das notas ficou em um centésimo. O Professor  
247 Wanilson diz achar importante o esclarecimento de que nem a Comissão que avaliou  
248 os candidatos, nem esta Congregação deliberam sobre o prêmio. A Comissão fez  
249 apenas um resumo das atividades de cada inscrito, a Congregação validou esse  
250 estudo e o encaminhou para a Pró-Reitoria de Graduação onde, de fato, uma  
251 Comissão indicada pela Pró-Reitoria de Graduação premia. Até este momento ninguém  
252 ganhou o prêmio. Apenas foi encaminhado um resumo das atividades dos candidatos.  
253 A questão da ordenação da lista na verdade, o que a Comissão fez foi externar o  
254 resultado da avaliação segundo aqueles critérios previamente discutidos e largamente  
255 debatidos. E está muito claro que a diferença é de um centésimo. A Comissão  
256 Julgadora pode decidir que os dois são meritórios, não cabe a eles decidir sobre isso,  
257 apenas encaminhar esse estudo. Sobre a possibilidade de conflito de interesses,  
258 colocada pelo Professor Celso, destaca que nenhum participante da Comissão avaliou  
259 individualmente qualquer candidato. Todos os candidatos foram avaliados  
260 conjuntamente por toda a Comissão. Todos os itens foram exaustivamente debatidos

261 por todos os membros da Comissão. Não há possibilidade de qualquer um dos  
262 membros ter se colocado em uma posição de defesa de candidato e isso tenha sido  
263 acatado, até porque o resultado só foi conhecido no final, porque ninguém sabia,  
264 considerando que todos os candidatos tinham méritos para ganhar o prêmio se iria  
265 ganhar a Professora Silvia, o próprio Professor Celso ou o Professor Ticiano. Foi uma  
266 surpresa diante do grau de competitividade pelos números que os candidatos  
267 apresentaram. Sabem que na concessão de um prêmio quem ganha fica satisfeito,  
268 quem perde sempre vai achar que foi injusto. Todos na Congregação participam de  
269 alguma disputa nacional, por exemplo, para bolsas de pesquisa, são muitas instâncias  
270 em que se concorre e isso faz parte do jogo acadêmico. Ganhar, perder, isso é natural.  
271 O que não cabe é questionar a idoneidade da Comissão porque ela trabalhou, é  
272 testemunha, estavam presentes ele, o coordenador associado e os membros da  
273 Comissão, representantes dos Departamentos. Foi uma reunião que se estendeu das  
274 quatorze até as dezenove horas e os trabalhos transcorreram de forma transparente,  
275 sem qualquer tipo de benefício para um ou para outro candidato. Observando-se os  
276 critérios, todo candidato zerou em algum critério, isso mostra que foi um trabalho muito  
277 rígido. A Professora Silvia, por exemplo, que foi a primeira colocada com um centésimo  
278 de diferença para o Professor Celso, ela teve zero na “criação de disciplinas”, porque  
279 embora saibam que a Professora Silvia já criou disciplinas a avaliação foi baseada na  
280 documentação apresentada. Afirma que a Comissão foi isenta de qualquer tipo de  
281 tramoia, de beneficiamento a um ou outro candidato. Lamenta, e esta é a segunda vez  
282 que esse tipo de coisa aconteça, a Comissão trabalha e as pessoas questionam.  
283 Segundo a reunião da CCG que discutiu a premiação essa questão dos recursos não  
284 acontece só no IG. Isso é comum também em outras Unidades, mas nessas Unidades  
285 embora se questione, as pessoas respeitam a decisão da Congregação, a decisão dos  
286 seus pares. O Professor Roberto acrescenta que o Professor Wanilson conversou  
287 também com outros coordenadores de Unidade, com a curiosidade de saber como o  
288 processo relativo a esse prêmio é conduzido nas Unidades. E existem todas as formas  
289 diferentes para que se chegue a um nome indicado. Existem aquelas que se utilizam  
290 de comissões externas, por exemplo, o IMECC. Várias se utilizam de comissões  
291 internas, há as que simplesmente fazem uma votação, não há inscritos, e os alunos  
292 elegem um ou dois nomes. Os professores elegem um ou dois nomes, a depender de  
293 critérios que se colocam; esses nomes chegam à Congregação e é ela que decide,  
294 como o Instituto de Química. Essa heterogeneidade de procedimentos indica que a  
295 Unicamp ainda está aprendendo especificamente, no que se refere a concessão desse  
296 prêmio. Dado ao sucesso dos procedimentos do prêmio “Zeferino Vaz”, a Reitoria está  
297 estudando a possibilidade de adotar os mesmos critérios para esse prêmio de  
298 reconhecimento docente pela dedicação ao ensino de graduação, mas isso não é  
299 oficial. O Conselheiro Wanilson complementando diz que o Professor Celso colocou no  
300 seu recurso uma defesa questionando a legitimidade de uma Comissão formada por  
301 professores com titulação inferior a dele. Se essa Comissão não têm condições de  
302 avaliar o desempenho dos seus pares aqui no IG, então, talvez, a Comissão de  
303 Graduação que não tem nenhum professor livre docente na sua composição também  
304 não tenha legitimidade para existir, porque ela avalia os relatórios trienais de  
305 professores titulares. Acha complicado esse tipo de abordagem. A Professora Leda  
306 coloca que a Comissão de Graduação colocou os critérios em discussão e a  
307 Congregação os aprovou, portanto agora não devem acolher este recurso porque seria  
308 inconsistente com o que já aprovaram em outra reunião. O Professor Roberto pergunta  
309 se a proposta que está sendo colocada é de não acolhimento do recurso e a ratificação  
310 dos critérios e do resultado para o prêmio de reconhecimento docente pela dedicação  
311 ao ensino de graduação apresentados pela Comissão de Avaliação. A Professora Sueli  
312 observa que o esclarecimento do Professor Wanilson é relevante, a Comissão apenas

313 está encaminhando uma lista tríplice, mas quem vai escolher e atribuir o prêmio é a  
314 CCG. O Professor Wanilson diz que levou essa questão do recurso para a reunião da  
315 CCG, para ouvir a opinião de outros coordenadores e foi questionado sobre o porquê  
316 do recurso se o prêmio ainda nem foi concedido, porque essa Comissão não tem o  
317 poder de premiar ninguém, apenas de indicar candidatos. Perguntaram-lhe se o  
318 professor que entrou com o recurso não havia sido indicado para o prêmio. E após a  
319 confirmação da sua indicação ninguém entendeu o que ele está questionando. Não  
320 sabe se o Professor Celso entende qual é a dinâmica do prêmio. O que a CCG solicita  
321 para a Congregação é que ela faça a indicação dos docentes, que podem ser todos  
322 aqueles que se inscreveram ou não, acompanhada de um resumo das indicações.  
323 Quem vai decidir é a Comissão designada pela CCG. Então não entende exatamente o  
324 porquê do recurso. Está se questionando a forma como a Comissão conduziu os  
325 trabalhos, nesse aspecto reitera que foi um trabalho legítimo e sem qualquer tipo de  
326 beneficiamento. Este não é um prêmio de auto reconhecimento, é um prêmio de  
327 reconhecimento por pares, então são os pares que definem os critérios. Se cada  
328 candidato for estabelecer quais os critérios a serem utilizados, ele próprio se premia.  
329 Estando todos esclarecidos e não havendo mais observações o Professor Roberto  
330 coloca em votação a proposta de não acolhimento do recurso do Professor Celso e a  
331 ratificação da decisão da Congregação sobre a indicação para o prêmio baseado nos  
332 critérios estabelecidos em parecer da CGCT. A proposta é **aprovada por**  
333 **unanimidade**. Continuando os trabalhos, o Professor Roberto coloca em discussão o  
334 item 17 e diz que vai fazer um histórico deste caso também: há um parecer emitido  
335 pelo Professor Maurício Compiani sobre a promoção por mérito solicitada pelo  
336 Professor Celso que devido a vários critérios não aprova a referida inscrição. O  
337 Professor Celso colocou um recurso para o Departamento solicitando uma reavaliação  
338 que foi feita por um novo parecer do Professor Maurício que permaneceu com a  
339 mesma decisão e deu as suas justificativas. O Professor Celso coloca, então, um  
340 recurso para a Congregação que para se proteger e se informar melhor sobre o que é  
341 conflito de interesses e erratas, retirou o assunto de pauta e recorreu à PG. A PG  
342 respondeu que não há conflito de interesses porque não há nada que indique prejuízos.  
343 Sobre a inclusão de errata a Procuradoria diz que só se complementa uma  
344 documentação quando a Comissão assim solicita. Finalizando coloca que fora esses  
345 dois casos, o resto é acadêmico e devolve a decisão para a Congregação. Com a  
346 palavra, o Professor Jefferson esclarece que no primeiro parecer do Professor Maurício  
347 com relação à inscrição do Professor Celso, ele se baseou na Deliberação CONSU-A-  
348 27/2011 que dispõe sobre o perfil acadêmico do MS do IG, especificamente no item  
349 2.11.2 do Artigo 4º, foi isso que ele esclareceu na reunião do DGAE, e por isso votaram  
350 contrários à inscrição do Prof. Celso. Esse item considerado obrigatório, fala da  
351 participação do candidato em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.  
352 Como esse item não foi encontrado pelo Professor Maurício, ele entendeu que a  
353 inscrição não teria cabimento e foi exatamente isso que votaram. Depois houve uma  
354 série de questões sobre inclusão de documentos após o encerramento da inscrição.  
355 Mas o fato é que analisando tudo que até hoje foi colocado, não viu, em toda a  
356 documentação do Professor Celso alguma comprovação sobre a participação em  
357 projetos de pesquisa com financiamento por agência de fomento, nem como  
358 participante, nem como coordenador. Também já está cansado dessa discussão de  
359 conflito de interesses porque tudo é conflito de interesses, pelo menos no seu  
360 Departamento. A questão de errata e o conflito de interesses são questões que  
361 acabaram entrando nessa discussão, mas que não resolvem muito. O que resolve é a  
362 letra clara da Deliberação do CONSU que está colocada lá desde o começo e que os  
363 inscritos para esse processo deveriam ter lido com atenção. O Professor Elson  
364 pergunta a quem participou desse grupo examinando a documentação do Professor

365 Celso, se ele é pesquisador de produtividade do CNPq. O Professor Roberto responde  
366 que não. A Professora Sueli diz não saber o que vai ser decidido sobre esse recurso,  
367 mas é uma ótima oportunidade para discutirem novamente os critérios. Acha que  
368 muitos docentes não participam de projeto de CNPq, de Projeto FAPESP ou  
369 coordenam Projeto FAPESP, mas há projetos que podem ser conduzidos via PROAP  
370 ou FAEPEX. Se a norma diz agência de fomento PROAP é fomento e todos participam.  
371 No caso do Professor Celso a inscrição foi negada por ele não ter Projeto de Pesquisa  
372 financiado por agência de fomento, mas na errata ele colocou que tinha um projeto que  
373 era um livro financiado pela Petrobras e disseram que livro não é projeto de ensino.  
374 Não está questionando o parecer de ninguém somente está questionando o que é  
375 projeto financiado por agência de fomento. Pergunta se seria somente projeto com  
376 financiamento da FAPESP, do CNPq e da Capes se vier um projeto Petrobras PID não  
377 vale. Em relação ao processo realmente a Procuradoria esclareceu, mas o IG inteiro  
378 sabe que existe sim o conflito de interesses. Acha que ficou complicado para o  
379 Professor Jefferson gerenciar isso, os únicos que podiam dar parecer para a inscrição  
380 do Professor Celso lá no DGAE seriam a Professora Sílvia e o Professor Maurício, que  
381 podem ter conflitos de interesses com o Professor Celso. Sugeriria a indicação de um  
382 parecerista externo ao Departamento. O Professor Jefferson concorda com a  
383 Professora Sueli de que isso deveria ter sido feito, mas não o foi e também concorda  
384 que até podem discutir essa questão do que é uma agência de fomento, mas para o  
385 próximo processo de promoção docente. O que está em discussão no momento é se  
386 acatam ou não o recurso e não há como mudar a regra do jogo no meio do  
387 campeonato. O Professor Lindon destaca que não vão agora discutir a questão dos  
388 critérios que foram debatidos e estabelecidos e estão cristalizados em uma deliberação  
389 CONSU. Claro que podem até usar o exemplo atual para começar a questioná-los, mas  
390 não neste momento diante de um item que está em avaliação. A Professora Leda, com  
391 a palavra, diz que esse assunto a incomoda muito pessoalmente porque se trata da  
392 carreira de um colega qualificado que ganhou o prêmio “Zeferino Vaz” do ano passado.  
393 O Professor Maurício fez um bom parecer, mas ele fez aquele trabalho de check-list  
394 que é um pouco a função de um parecerista. Mas talvez, fosse o caso de acatarem a  
395 inscrição dele e encaminharem para julgamento do mérito por uma comissão externa.  
396 O Professor Elson observa que no seu relato o Professor Celso diz que ele tem uma  
397 orientação de bolsista da FAPESP. Quem solicita bolsa FAPESP é o orientador junto  
398 com o aluno, então o mérito é dos dois. Se aquilo ali é um documento, enfim, correto,  
399 então ele é elegível nesse item de ter um projeto financiado por agência de fomento. O  
400 Professor Roberto direcionando a discussão, lembra que a Congregação está julgando,  
401 em primeira instância, o complemento ao recurso para inscrição no processo de  
402 mobilidade funcional, que foi negada pelo DGAE, onde o Professor Celso coloca um  
403 pedido à Congregação do IG que aceite a sua inscrição no processo de promoção por  
404 mérito - 2013. O que significa dizer que por diversos motivos vão passar por cima de  
405 um parecer dado por um colega, que depois emitiu outro parecer sobre o recurso que o  
406 interessado colocou no nível do Departamento. O Professor Lindon com a palavra  
407 lembra que todos fatalmente passarão em algum momento por um processo de  
408 inscrição para promoção ou para concurso. Destaca que nos últimos tempos houve um  
409 movimento na Unicamp, que entende importante, de definição desses perfis  
410 acadêmicos e de classificação o que às vezes, além de engessar, vai contra uma visão  
411 mais generalista do que é o professor e, em certos momentos esses critérios são muito  
412 draconianos, porque ou o docente cumpre um item ou não tem nada. E na verdade, às  
413 vezes, o professor tem tudo, menos aquilo até por uma opção de entendimento de  
414 ciência, de entendimento de qual é o papel do professor na Universidade. Está  
415 levantando esse ponto para uma reflexão, inclusive, porque em algum momento muitos  
416 serão também pareceristas; participarão dessas comissões, e que isso seja visto em



417 um contexto mais amplo. Vão fazer o check-list, mas tentando enquadrar esse check-  
418 list de uma forma mais geral, para entender o que é o processo todo que envolve a  
419 promoção de um acadêmico dentro da Universidade e o próprio projeto de vida desse  
420 docente na Universidade. O Professor Roberto em complementação diz que todos aqui  
421 já deram pareceres e o check-list é um ponto de referência, mas ao final, a tendência é  
422 avaliar é o conjunto da obra, onde, ao faltar algo, pode estar sendo compensado de  
423 alguma outra forma, pelo menos esse é o sentimento geral de quem acaba dando um  
424 parecer. O Professor Wanilson diz que se o único impedimento à inscrição do  
425 Professor Celso era a questão do projeto de pesquisa financiado por agência de  
426 fomento e se a documentação anexada posteriormente pelo Professor foi aceita, isso  
427 não é um impedimento. Neste momento não se sente muito confortável para avaliar se  
428 uma bolsa é um projeto. Já teve dois projetos FAPESP de auxílio à pesquisa e tentou  
429 duas vezes bolsa para aluno e não conseguiu, enfim, às vezes é mais difícil conseguir  
430 uma bolsa como orientador do que o próprio projeto. O orientador tem muita  
431 responsabilidade sobre a condução desse projeto e a própria reserva técnica ela é um  
432 financiamento da pesquisa. Além da bolsa tem a reserva técnica vinculada ao projeto  
433 de doutorado, como consta aqui na documentação que o Professor Celso apresentou  
434 posteriormente. Se o ponto conflitante era o projeto, e se essa documentação dele foi  
435 aceita, isso não é um empecilho para o julgamento da documentação, então ele teria  
436 razão. Porém se o Departamento não aceita a documentação, então seria outra  
437 questão. Estariam apenas avaliando o parecer do Professor Maurício circunstanciado  
438 na documentação originalmente apresentada porque no segundo parecer, o parecerista  
439 não reconhece o projeto. Crê que devam ser minimamente justos com relação a avaliar  
440 a questão de forma bastante isenta para evitar injustiças O Professor Ricardo diz  
441 concordar com a Professora Leda e com o Professor Wanilson. Crê que financiamento  
442 de agência de fomento também é passível de interpretação, a Petrobras, por exemplo,  
443 por lei, ela é obrigada a destinar parte do seu faturamento para pesquisa, e de alguma  
444 forma isso torna a Petrobras uma agência de fomento, assim como ela também é uma  
445 empresa de energia e uma empresa de logística. Esse é mais um argumento a favor do  
446 recurso do Professor Celso. O Professor Roberto diz que aqueles que se utilizaram da  
447 palavra até agora, têm a opinião de que o Professor Celso atende minimamente às  
448 exigências para que sua inscrição seja aceita. Está deduzindo isso pela discussão em  
449 relação a ser orientador de aluno de doutorado, cuja bolsa é da FAPESP, que é um  
450 órgão de fomento, e pela opinião que isso deva ser considerado e talvez não o tenha  
451 sido por um motivo ou outro, e no final, ele atenderia minimamente a ponto de poder  
452 levar sua inscrição à frente. Observa que se isso transformar-se numa proposta estarão  
453 de certa forma, passando por cima de um parecerista. Mas é preciso ter a delicadeza  
454 suficiente para que essa decisão se for o caso, não afete de forma drástica e inviabilize  
455 um parecer que teve trabalho e que foi idôneo. Porque devem valorizar as comissões  
456 que escolhem e elas são soberanas, mesmo que essa comissão seja formada por uma  
457 só pessoa porque a responsabilidade dela é enorme. Custa a acreditar que uma  
458 pessoa se utilize do plano pessoal para afetar o seu colega, mesmo que haja conflito  
459 entre eles. Conflitos pessoais não são administrados na Congregação. Aqui é o conflito  
460 acadêmico. Pode estar redondamente enganado, mas é o que prefere acreditar. A  
461 Professora Leda diz ter toda certeza da idoneidade do parecer do Professor Maurício.  
462 Acha que se trata de uma interpretação dele e não tem nada a ver com conflito de  
463 interesses. Ele tem uma visão formada do que é um projeto de pesquisa, e acha que  
464 esse é um critério essencial para julgar. Não tem nada a ver com idoneidade e é bom  
465 que deixem isso claro aqui. Só que a Congregação é uma instância em que pode se  
466 rever esse tipo de coisa, sem necessariamente desautorizar os pareceres anteriores, é  
467 uma instância a mais onde as pessoas podem recorrer e discutir melhor esse assunto.  
468 E não estão julgando, isso vai para uma comissão externa, idônea, que fará a

469 avaliação. O Professor Elson reforçando a fala da Professora Leda, diz que os dois  
470 docentes são respeitados neste Instituto, colaboram pelo enriquecimento desta  
471 Instituição. Pergunta qual foi o período de inscrições para esse processo de promoção.  
472 A servidora Alba informa que o período fixado para as inscrições foi de quatorze a trinta  
473 de agosto de dois mil e treze. Continuando, o Professor Elson diz que fez a pergunta só  
474 para tirar uma dúvida que surgiu porque o documento comprova que o Professor Celso  
475 e o seu aluno do doutorado foram contemplados com a bolsa em maio, numa data que  
476 antecedeu ao período de inscrições. Portanto é um documento que considera válido  
477 para habilitá-lo à inscrição. O Professor Jefferson coloca que esse processo de decisão  
478 não tem sido um processo fácil de lidar. Mas desde o início, quando solicitou ao  
479 Professor Maurício para dar esse parecer o fez porque tinha absoluta certeza, como  
480 ainda tem da sua idoneidade para conduzi-lo e emitir esses pareceres que foram  
481 amplamente discutidos no Departamento em duas reuniões. Numa delas a decisão foi  
482 unânime, na outra não foi unânime, mas envolveu uma discussão aprofundada até  
483 dessa visão do Professor Maurício, que é uma preocupação do DGAE do que é um  
484 projeto de pesquisa, até por uma questão de uma deficiência do DGAE porque,  
485 somente quem executa este tipo de projeto são os Professores Maurício e Silvia. Fazer  
486 uma avaliação um pouco mais técnica, um check-list, foi também uma saída que o  
487 Professor Maurício encontrou para se ver livre da enrascada que ele o meteu. Mas  
488 existem alguns outros pontos desse documento que discutiram e por isso que não  
489 consideraram essa questão de bolsa como projeto de pesquisa, porque isso estaria  
490 amplamente contemplado em outro item que seria o de orientação. O Professor  
491 Roberto diz crer que a Congregação já está preparada para votar. Primeiro colocará  
492 em votação se a Congregação acata o recurso ou não e depois a melhor forma de  
493 redação. O Conselheiro Stéfano pergunta se está entendendo corretamente; o  
494 Professor Maurício deu um parecer contrário à inscrição do Professor Celso que foi  
495 aprovado pelo departamento e se a Congregação passar por cima deste parecer estará  
496 passando por cima do relator e do departamento. O Professor Roberto confirma que é  
497 exatamente isso, mas a Congregação pode fazê-lo, mas, claro que de uma forma  
498 elegante. E crê que estão neste caminho, não estão afirmando que o parecerista está  
499 errado e muito menos está errada a decisão do departamento que a apoia. Estão  
500 acatando o recurso com base nos argumentos apresentados na plenária,  
501 especialmente no quesito de coordenação de projetos apoiados por agências de  
502 fomento, entendendo assim que o docente atende minimamente aos requisitos  
503 estabelecidos no Artigo 3º da Deliberação CONSU-A-27/2011, que dispõe sobre os  
504 Perfis Acadêmicos da Carreira do Magistério Superior do IG. A seguir coloca em  
505 votação a proposta de acolhimento do recurso interposto pelo Professor Celso,  
506 solicitando a aceitação de sua inscrição para o processo de Promoção por Mérito para  
507 a função de Professor Associado II, nível MS-5.2, que obteve a seguinte votação: treze  
508 votos favoráveis ao acolhimento, dois votos contrários ao acolhimento e duas  
509 abstenções. Nesse contexto, a Congregação **aprovou** a Inscrição do Professor Doutor  
510 Celso Dal Ré Carneiro para o Processo de Promoção por Mérito para a função de  
511 Professor Associado II (MS-5.2). Continuando os trabalhos, entra em discussão os  
512 destaques da Pauta Suplementar iniciando pelo item 32 que trata das Inscrições dos  
513 candidatos CÉLIA ALVES SURITA, EMILSON PEREIRA LEITE e GELVAM ANDRÉ  
514 HARTMANN ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 (um)  
515 cargo de Professor Doutor, na Parte Permanente do QD-UNICAMP, nível MS-3.1, em  
516 RTP, área de Geologia, disciplina GE 703 - Geofísica, do Departamento de Geologia e  
517 Recursos Naturais. O Professor Roberto esclarece que o destaque foi somente para  
518 informar que houve a retirada da inscrição pelo candidato Gelvam André Hartmman. A  
519 seguir coloca o item 32 para aprovação, sendo **aprovado por unanimidade**. O  
520 próximo item de destaque obrigatório é o 33 que trata da Composição da Comissão

521 Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 (um) cargo  
522 de Professor Doutor, na Parte Permanente do QD-UNICAMP, nível MS-3.1, em RTP,  
523 área de Geologia, disciplina GE 703-Geofísica, do Departamento de Geologia e  
524 Recursos Naturais, para o qual estão inscritos os candidatos CÉLIA ALVES SURITA e  
525 EMILSON PEREIRA LEITE. O Professor Roberto informa que nas folhas 142 da pauta  
526 suplementar constam uma lista de membros internos e externos encaminhada pelo  
527 Departamento sem haver a ordenação por titulares e suplentes. Além disso, a servidora  
528 Alba detectou conflito de interesses nesse processo, envolvendo os Professores Elson  
529 e Jacinta em dois projetos distintos, onde também participa o Professor Emilson.  
530 Solicita aos chefes de departamento que tragam as sugestões de composição de  
531 bancas já bem trabalhadas, para minimizar o trabalho da Secretaria de ir atrás do  
532 currículo Lattes daqueles que são selecionados, para avaliar se há ou não conflito de  
533 interesses. Nesse caso perderam dois membros internos. Passa a palavra para a  
534 Professora Frésia, lembrando que a Comissão deve ser formada por três membros  
535 internos e dois externos, mais os suplentes para ambos. Pergunta o que é que o DGRN  
536 quer fazer nesse caso. A Professora Frésia pergunta se pode indicar outras pessoas  
537 diferentes. O Professor Roberto confirma que ela pode indicar, porém a indicação será  
538 dela e não do Departamento. Uma alternativa é retirar o item de pauta porque isso não  
539 vai causar nenhum prejuízo para o docente. Colocada em votação a proposta de  
540 retirada de pauta e devolução ao Departamento para rever a composição da Comissão  
541 Julgadora devendo voltar para a reunião da Congregação de dezembro é **aprovada,**  
542 **por unanimidade.** Continuando os trabalhos entra em discussão o último destaque,  
543 item 34 que trata da solicitação de adequação dos vetores das disciplinas Iniciação  
544 Científica, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado, para atender à  
545 Comissão Permanente de Análise de Vetores (CPAV) da Comissão Central de  
546 Graduação. Com a palavra o Professor Wanilson esclarece que a Comissão Especial  
547 da Pró-Reitoria de Graduação está realizando um estudo em todos os Institutos da  
548 Unicamp para adequação dos vetores das disciplinas, tendo em vista que são esses  
549 vetores que computam a carga didática e que a Unicamp utiliza para distribuição de  
550 vagas docentes. Essa Comissão Especial identificou que há abusos em determinadas  
551 Unidades e eles querem uniformizar esses vetores, principalmente em disciplinas com  
552 o mesmo nome. As sugestões de modificações foram discutidas e a CGCT não  
553 concorda com a proposta porque essas disciplinas no IG têm um perfil diferente de  
554 outras Unidades. Por exemplo, segundo essa Comissão Especial, a disciplina Estágio  
555 Supervisionado deveria ter o maior número de vetores nos itens aulas teóricas e aulas  
556 práticas. No caso do IG, essas disciplinas são justamente as que não têm qualquer  
557 peso, aliás, a carga didática docente nessa disciplina é zero. A disciplina Trabalho de  
558 Conclusão de Curso, que no IG compromete muito o docente com trabalho de campo,  
559 laboratório, segundo essa Comissão, nessa disciplina o aluno tem total autonomia  
560 havendo uma participação mínima do docente, da mesma forma na disciplina Iniciação  
561 Científica, que no IG geralmente tem atividade de campo intensa e exige, até por  
562 questão de segurança, a participação do docente. A Comissão Especial decidiu que se  
563 a Unidade não aceitar a proposta deve justificar porque os seus vetores são diferentes.  
564 A CGCT preferiu, neste momento, se defender, mas no caso da decisão vir de cima  
565 para baixo, como geralmente acontece na Unicamp vão ter que se adaptar no futuro. A  
566 CGCT fez esse parecer mostrando qual é a realidade do IG para que eles entendam  
567 que embora as nossas disciplinas tenham nomes semelhantes às de outros Institutos,  
568 elas têm uma especificidade diferente em função dos recursos muito práticos e que  
569 exigem uma participação docente efetiva de interação com o aluno. Essa foi a  
570 recomendação da CGCT para a Comissão Especial de Vetores. A Congregação pode  
571 acatar esse parecer ou sugerir outra proposta. O Professor Jefferson pergunta se não  
572 resolveriam o problema mudando o nome da disciplina. O Professor Wanilson

573 exemplificando diz que Trabalho de Conclusão de Curso, são todas aquelas  
574 monografias que se encaixam no perfil de conclusão de um curso. Não é o nome em si,  
575 podia ser monografia. Mas é uma disciplina que tem esse perfil, assim como Iniciação  
576 Científica tem um perfil e Estágio Supervisionado tem um perfil. E eles vão fazer isso  
577 não só com essas disciplinas, mas com todas. O momento está reservado para essas  
578 três, mas depois virão as outras. Crê que este é o momento de defesa dos seus  
579 interesses. O Professor Francisco com a palavra observa que na pauta não consta o  
580 documento da Comissão com as propostas. Mas na disciplina Estágio Supervisionado  
581 em Geografia I e II a carga didática não pode ser alterada por conta do MEC, que  
582 define essa carga didática mínima. Ela não pode ser alterada de forma nenhuma  
583 porque senão o aluno não terá carga mínima para ter um diploma de licenciado, ou  
584 seja, o MEC não vai reconhecer o seu diploma. É preciso tomar cuidado com isso  
585 porque são quatro disciplinas de estágio, duas aqui e duas na Faculdade de Educação,  
586 que tem essa carga didática mínima definida pelo MEC, para poder validar o diploma  
587 como licenciado. O Professor Wanilson esclarecendo a colocação do Professor  
588 Francisco diz que a Comissão de Vetores não está sugerindo a diminuição de crédito.  
589 Os créditos poderão ser mantidos, o que ela está sugerindo é a distribuição dos vetores  
590 de modo a não elevar a carga didática docente. Na disciplina de quatro créditos de  
591 Estágio Supervisionado, por exemplo, pode-se colocar quatro horas de orientação que  
592 não é computada nenhuma carga didática para o docente, mas se colocarem as quatro  
593 horas como práticas, isso eleva muito a carga didática docente. Eles não querem  
594 mexer nos créditos, e sim, no reconhecimento ou não da atividade docente naquela  
595 disciplina. Eles acham que em algumas Unidades há abuso sobre os vetores, o que  
596 acaba priorizando aqueles vetores que elevam muito a carga didática e acabam  
597 criando uma situação irreal. Isso faz com que algumas unidades tenham uma carga  
598 didática muito alta e que não é verdadeira, a valoração de vetores contribui para a  
599 elevação da carga didática. Não havendo outras observações o Professor Roberto  
600 coloca em votação o parecer sobre os vetores das disciplinas Iniciação Científica,  
601 Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado, na forma como foi  
602 apresentado pela CGCT, sendo **aprovado, por unanimidade**. A seguir, o Professor  
603 Roberto passa aos informes do **EXPEDIENTE** porque a pauta foi invertida. Diz que  
604 será bastante breve e objetivo sobre os **INFORMES DA DIRETORIA**. Inicia registrando  
605 que o evento em Águas de Lindoia sobre o tema “Perspectivas para o IG” teve uma  
606 participação incrível de docentes, funcionários e alunos. Tratou-se de todos os temas,  
607 de A a Z, e tudo foi falado de forma extremamente sincera. Detectaram os problemas,  
608 discutiram ações e o resultado foi extremamente positivo no nível institucional. No  
609 entanto, no último dia embora a Diretoria quisesse não saíram com uma agenda  
610 mínima. Neste momento, a Diretoria vai sugerir dois pontos mínimos para essa agenda,  
611 que considera importantes. O primeiro é o novo mapa departamental do IG/Unicamp.  
612 Isso foi abordado em várias instâncias durante o encontro. Gostaria de colocar esse  
613 tema como agenda mínima, ou seja, colocar para o CID de novembro a discussão de  
614 como darão início a esse processo. Conversou com o Professor Alvaro Crósta e ele  
615 confirmou que a Reitoria ainda mantém a Deliberação do CONSU sobre a readequação  
616 dos Departamentos no número de dez docentes. No entanto, ele também concorda  
617 que, caso haja situações em que isso ainda não foi resolvido, pode ser justificado para  
618 a Reitoria. O prazo, em teoria, é dezembro próximo, porque a Deliberação diz doze  
619 meses a partir da publicação que foi em dezembro do ano passado. Mas não precisam  
620 ficar tão preocupados com isso porque vão justificar de qualquer forma que ainda não  
621 atingiram o novo mapa final, mas gostaria que essa discussão se iniciasse. A segunda  
622 sugestão como pauta mínima, refere-se a vários assuntos sobre carga didática. Coloca  
623 algumas palavras-chaves: maior equilíbrio da carga didática, inter e intradepartamental,  
624 gerenciamento de disciplinas da graduação, disciplinas de serviço, PROFIS, todas

625 essas palavras-chaves têm muito a ver com compartilhamento de disciplinas e crê que  
626 é por aí que as grandes áreas do Instituto podem se relacionar: Geologia, Geografia,  
627 Política Científica e Tecnológica. Este é o início do relacionamento que deve se dar por  
628 intermédio da graduação. Nesse sentido sugere que o Professor Wanilson fomenta  
629 essa discussão na Comissão de Graduação de Ciências da Terra, tendo como  
630 horizonte o início do semestre que vem. Mas com algo que seja efetivo, com propostas  
631 efetivas, não a toque de caixa, mas que tenha um deadline que seria no início letivo do  
632 ano que vem. A Professora Leda lembra uma das sugestões que surgiu no final  
633 daquele encontro que era uma interação muito mais forte entre a graduação e a pós-  
634 graduação. As instâncias de sinergia seriam a Comissão de Graduação e a Comissão  
635 de Pós-Graduação com uma interação muito mais estreita entre os coordenadores  
636 Professor Wanilson e a Professora Maria Beatriz e as respectivas comissões. O  
637 Professor Roberto concorda com a Professora Leda e refaz a sugestão da Diretoria e  
638 coloca isso nas mãos da Comissão de Graduação e da Comissão de Pós-Graduação,  
639 para juntas, tentarem acertar essa distribuição de cargas, mas vendo sempre essa  
640 questão do compartilhamento de disciplinas, enfim, procurando a sinergia. Crê que do  
641 ponto de vista prático é por aí que devem começar. Essa é a sugestão da Diretoria e  
642 são os dois pontos básicos para uma agenda mínima. O Professor Jefferson diz que  
643 houve outra proposta no final do evento para organização de seminários. Além da  
644 coordenação de pós-graduação e de graduação, foi levantada outra discussão que era  
645 a extensão e a pesquisa, acha interessante levar essa discussão também para essas  
646 duas coordenações. A Professora Sueli concorda. O Professor Roberto observa que é  
647 preciso estar focado, não podem ampliar muito o leque com várias questões, senão  
648 podem se perder. A Professora Sueli repete o que disse no evento em Águas de  
649 Lindoia, se a meta for um IG mais ativo, maior, dentro da Unicamp, a Extensão tem  
650 tudo para ajudar. Quem trabalha muito bem com Extensão aqui é o DPCT, que além  
651 dos contratos milionários, tem a parte de ensino mesmo, de cursos de especialização,  
652 que é uma resposta à comunidade. Participa de uma Extensão na Engenharia Civil  
653 pelo sexto ano, e nota que os profissionais que estão trabalhando no mercado hoje,  
654 pelo menos na área ambiental, são muito carentes de cursos. É uma forma de  
655 participarem da formação de outras pessoas que não são da Unicamp. A Geografia  
656 está tentando participar de alguns projetos de Extensão da PREAC, que acontecem  
657 todo semestre, o valor máximo do projeto é onze mil reais, é um projeto de extensão  
658 comunitária, que pode ser local ou fora daqui, em uma região mais distante. A  
659 Extensão é muito grande e tem muito espaço para o IG ocupar. A servidora Sonia diz  
660 concordar que não dá para começar tudo ao mesmo tempo e o fim do ano é  
661 complicado para todos. Concorda com essas duas frentes, mas não sabe como  
662 encaixar a Extensão e a Pesquisa em um primeiro momento para fazer uma proposta.  
663 É uma defensora dos seminários, acha que poderiam começar criando uma comissão  
664 de três ou quatro membros para pensarem sobre o assunto, sugerir agenda, temas,  
665 para começarem a implantar os seminários no ano que vem. A Professora Sueli diz  
666 crer que ninguém sabe o que é Extensão. Talvez os seminários pudessem se iniciar  
667 com o tema: “O que é Extensão?”. O Professor Roberto diz que já deu duas propostas  
668 e está achando demais até. Vai deixar a sugestão da Sonia no horizonte. O próximo  
669 informe é sobre a festa do final de ano, lembra a todos, que a festa do IG será  
670 realizada numa chácara no dia dezanove de dezembro. Sobre a limpeza do terreno do  
671 prédio em construção informa que ela já foi para a licitação. Já houve duas visitas  
672 técnicas de empresas. Isso termina no dia vinte e nove de outubro, quando se entra em  
673 licitação. A empresa que ganhar vai fazer uma limpeza completa do terreno, que depois  
674 será mantida pela Prefeitura da Unicamp. Talvez o Professor Francisco vá colocar no  
675 seu informe, mas vai adiantar e parabenizar vários colegas aqui em função de Prêmios  
676 CAPES, tese e menção honrosa. Duas teses do IG ganharam prêmio da CAPES, no

677 nível nacional de doutorado: no Programa de Geociências, o Doutor Marcos Alberto  
678 Rodrigues Vasconcelos, que foi orientado pelo Professor Alvaro Penteadó Crósta e no  
679 Programa de Geografia, o Doutor Roberison Dias de Silveira, que foi orientado pelo  
680 Professor Antonio Carlos Vitte, ambos, ganharam o Prêmio CAPES. Defenderam o  
681 doutorado em 2012 e ganharam o prêmio agora em 2013. Além disso, o IG teve uma  
682 menção honrosa CAPES, no Programa de Política Científica e Tecnológica, de  
683 Pollyana de Carvalho Varrichio, o orientador dessa tese é o Professor Sérgio Queiroz.  
684 Outra informação é sobre o contemplado no Prêmio “Zeferino Vaz” deste ano que foi o  
685 Professor Maurício Compiani. A Diretoria parabeniza a todos. Outra informação que  
686 tem a dar, e talvez o professor Alexandre Vidal possa esclarecer um pouco melhor. A  
687 ANP- Agência Nacional do Petróleo solicita às instituições com quem ela tem projetos  
688 em conjunto ou em parcerias ou em que ela esteja envolvida, que façam um  
689 credenciamento caso contrário deixarão de receber recursos dos projetos em  
690 andamento e não poderão mais celebrar novos convênios a partir dessa data. Quem  
691 está gerenciando esse processo é a servidora Magali da Secretaria de Pesquisa, ela já  
692 passou essa informação para os Departamentos e está coletando informações para  
693 esse credenciamento. Ela está sendo assessorada pelo Professor Alexandre Vidal, que  
694 tem experiência nessa questão de credenciamento porque está ligado à área de  
695 petróleo. A Professora Frésia diz que entrou em contato com a Secretária de Pesquisa  
696 porque parece que não é tão simples, não é só solicitar para se credenciar, os  
697 laboratórios serão credenciados, os equipamentos devem ser fotografados e parece  
698 que o processo é complexo. Convidou a servidora Magali para a próxima reunião de  
699 departamento, para ela dar as informações, porque talvez ela vá precisar da ajuda dos  
700 professores. O Professor Vidal esclarece que esse credenciamento é feito por  
701 laboratório, então os docentes que não tem laboratório podem entrar no laboratório de  
702 outro docente e participar da equipe apenas para ter o seu cadastro registrado por  
703 algum laboratório. O que é necessário é registrar os equipamentos do laboratório, as  
704 pessoas que trabalham nele, tirar uma foto do laboratório e fazer um resumo sobre a  
705 atuação do laboratório na pesquisa. Basicamente é isso. O Professor Roberto diz que o  
706 seu último informe refere-se a uma Portaria do Gabinete do Reitor, de um grupo de  
707 trabalho que está propondo ao CONSU alterações nos trâmites do concurso público  
708 para provimento de cargo de Professor Doutor na Unicamp, com o objetivo de dar mais  
709 agilidade ao processo. Esse documento está disponível para todos, mas em especial a  
710 Alba já deu uma olhada nele para ver quais são as alterações, e a diferença a ser  
711 destacada é que o concurso vai ser desenvolvido internamente à Unidade eliminando  
712 as várias idas e vindas para a Procuradoria e a CEPE. A princípio essa rota longa vai  
713 ser cortada e o processo fica na Unidade até o final do concurso e depois passa para  
714 as instâncias superiores. É uma proposta que vai ser levada para o CONSU. Sobre os  
715 **INFORMES DA GRADUAÇÃO** o Professor Wanilson lembra aos docentes que  
716 realizam trabalho de campo, da necessidade de enviar para a Secretaria de Graduação  
717 até o dia cinco de novembro, o planejamento de campo para o ano de dois mil e  
718 quatorze. O Professor Francisco, sobre os **INFORMES DA PÓS-GRADUAÇÃO** coloca  
719 que os quatro programas do IG foram contemplados com seis bolsas de pós-doc, pelo  
720 Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES. O Programa de Geociências ganhou  
721 duas bolsas; o de Política Científica e Tecnológica, duas; o da Geografia, uma; e o  
722 Programa de Ensino e História de Ciências da Terra, uma bolsa também. Finalizando,  
723 informa que estarão realizando o primeiro encontro de pós-doutorandos do IG em  
724 dezembro, mas ainda não está certo se será na primeira ou na segunda semana. O  
725 Professor Lindon, com a palavra diz querer fazer um registro de agradecimento em  
726 nome da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, ao IG,  
727 pela ajuda fundamental para a realização do Décimo AMPEGE, que aconteceu de sete  
728 a dez de outubro. O evento foi bastante auspicioso, com a participação efetiva de

729 programas do Brasil inteiro, registra esse agradecimento em nome da AMPEGE, ao IG  
730 de forma geral, e especialmente ao SIOM e à Secretaria da Pós-Graduação, que se  
731 mostraram de uma eficiência, de uma delicadeza e de uma parceria que lhe saltou aos  
732 olhos no momento em que se prontificaram a ajudá-los, e mais do que isso, resolver o  
733 dia-a-dia de quem estava participando do evento. Agradece a toda a equipe. A  
734 Professora Sueli sobre os **INFORMES DA EXTENSÃO** coloca que participou da  
735 segunda reunião da nova Câmara Técnica de Contratos, da qual é a representante da  
736 representação da Extensão. Pela nova dinâmica implantada após um contrato passar  
737 pela análise da Procuradoria Jurídica e pelo Inova, o que está sendo super-rápido, a  
738 Câmara se reúne e aprova ou solicita recomendação ou informação complementar, e  
739 uma vez aprovada nessa Câmara, automaticamente segue para o Reitor assinar. Um  
740 contrato ou um convênio que demorava um ano para tramitar, tem a tramitação  
741 agilizada pela parte da Reitoria, fora da instituição, vai demorar no máximo um ou dois  
742 meses. O gap agora é agilizar a parte interna porque tem que passar primeiro pela  
743 instituição, departamento, Congregação, Extensão e depois vai para a Procuradoria  
744 Jurídica para ver se não tem nenhum problema jurídico, no Inova e uma vez com tudo  
745 correto, é uma questão de dias, de um mês até, no máximo, a assinatura desses  
746 contratos pela Reitoria. A Professora Frésia sobre os **INFORMES DO DGRN** diz que as  
747 inscrições para o concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor,  
748 nível MS-3.1 que está aberto, para as disciplinas Petrologia Ígnea e Geologia  
749 Econômica foi prorrogado por mais um mês para ter um maior número de candidatos.  
750 O Professor Alexandre Vidal, sobre os **INFORMES DA BIBLIOTECA** diz que enviaram  
751 um projeto para o Edital da CGU e a biblioteca foi contemplada com quarenta e dois mil  
752 reais para renovação do seu mobiliário. O Professor Roberto parabeniza a Comissão  
753 da Biblioteca pelo esforço e pelo sucesso de ter conseguido os quarenta e dois mil  
754 reais. A Diretoria oferece seu auxílio com relação às possíveis complementações, em  
755 especial no que se refere à segurança. O servidor Paulo, com a palavra diz que  
756 gostaria de avisar aos coordenadores, chefes de Departamentos e Diretoria, que o  
757 sistema para avaliação dos funcionários estará aberto até o dia 30 e não 31 de outubro.  
758 Solicita que os chefes imediatos façam a avaliação dos seus subordinados. O  
759 Professor Roberto solicita aos membros da Congregação que a partir da próxima  
760 reunião quem tiver informes a dar que faça inscrição no Expediente, quem não tiver se  
761 inscrito é porque não têm informes a dar. Finalizando, a respeito do prédio em  
762 construção, informa que já tiveram a visita de cinco empresas para finalização do bloco  
763 central e essa etapa está encerrada. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o  
764 Professor Roberto Perez Xavier declara encerrados os trabalhos e, para constar, eu  
765 Eduardo Pinho Lopes lavrei a presente Ata e solicitei a Alba Regina Ranzani que a  
766 digitasse para ser submetida à aprovação em próxima Reunião Ordinária. Campinas,  
767 23 de outubro de 2013.